



DECRETO Nº. 34/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (*quarenta e cinco mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2003 – Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Código reduzido - 04390 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 – Atividades do ADBL - MAC FNAS

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Código reduzido - 04800 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 25.000,00 (*vinte e cinco mil reais*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 – Atividades do ADBL - MAC FNAS

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..

Código reduzido - 04770 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 04780 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).



Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 04790 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 04810 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

Órgão - 10 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.661.0011.1010 – Investimento na área da Indústria e Comércio

Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Código reduzido - 04950 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 04960 - 00000 - 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 18 de maio de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal